



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 393/2017

São Paulo, 26 de Dezembro de 2017

Assunto: Indicação nº 3482/2017 do Deputado André do Prado, visando reconstrução de ponte que dá acesso aos Municípios de Redenção da Serra, Jambeiro e Paraibuna.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0757 de 12/12/2017, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucilene Lima Araújo Teixeira
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT -0757- 12/12/2017

Ref.: Indicação n.º 3482/2017
Int.: Deputado Estadual André do Prado

Senhor Secretário da SLT

Fazemos referência à Indicação nº 3482/2017 do Deputado Estadual André do Prado para que Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para fins de obras de reconstrução de ponte que dá acesso aos Municípios de Redenção da Serra, Jambeiro e Paraibuna.

Sobre o assunto, informamos que os dados fornecidos na presente Indicação não foram suficientes para identificar o local do pleito em questão, necessitando-se de maiores esclarecimentos para que se possa avaliar a viabilidade do atendimento.

À consideração de Vossa Excelência.

RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI
SUPERINTENDENTE

HUJ / IML